

**EDITAL Nº 003/2023 EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOVAS
INICIATIVAS E TRAJETÓRIA CULTURAL**

II RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Lei Paulo Gustavo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, considerando o edital decorrente da LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Edital nº 003/2023, torna público as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando a necessidade de readequação dos recursos excedentes dos editais, decide:

Onde se lê:

5. DOS VALORES

5.1. Os prêmios serão divididos nas seguintes modalidades:

MODALIDADE	TIPO DE PROPONENTE	Nº DE PROJETOS	VALOR DO PRÊMIO PARA CADA PROJETO
PROJETO 1	PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	24	R\$ 2.000,00
PROJETO 2		23	R\$ 1.037,00

Leia-se:

5. DOS VALORES

5.1. Os prêmios serão divididos nas seguintes modalidades:

MODALIDADE	TIPO DE PROPONENTE	Nº DE PROJETOS	VALOR DO PRÊMIO PARA CADA PROJETO
PROJETO 1	PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	23	R\$ 2.177,30
PROJETO 2		10	R\$ 2.177,30

Conde, 15 de dezembro de 2023.

NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde